



Mogi Mirim, 05 de agosto de 2024

Ao  
Gabinete do Prefeito  
A/C - Sr. Muro Nunes – Chefe Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S<sup>a</sup>. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Tiago César Costa, referente ao controle nº 20263/23, requerimento nº 449/23, solicitando informações sobre alteração limite velocidade na rodovia Nagib Chaib, obteve o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que a regulamentação de velocidade na referida rodovia deu-se conforme dados obtidos do programa do Estado de São Paulo denominado “Repeito à Vida”.

Cabe-nos ainda esclarecer que inicialmente foi determinado, como medida educativa, a regulamentação de 50km/h, sendo que após 03 meses alterou-se a regulamentação para 60 km/h.

Sem mais

Atenciosamente

**José Leandro Bordignon Fogaça**  
**Secretário de Mobilidade Urbana**